



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2026
Processo: 11388-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui o Cadastro Prioritário Municipal das Famílias Atingidas pelas Chuvas de Fevereiro de 2026 em Juiz de Fora, estabelece prioridade administrativa para famílias que perderam suas moradias, familiares de vítimas fatais e pessoas desabrigadas ou desalojadas, inclusive aquelas hospedadas em hotéis, pousadas, abrigos, em aluguel social ou acolhimento provisório, determina a revisão de solicitações negadas por erro sistêmico e obriga o Município a manter banco público transparente, atualizado e a encaminhar com celeridade os cadastros aos órgãos estaduais e federais competentes

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 173/2026, de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, que Institui o Cadastro Prioritário Municipal das Famílias Atingidas pelas Chuvas de Fevereiro de 2026 em Juiz de Fora, estabelece prioridade administrativa para famílias que perderam suas moradias, familiares de vítimas fatais e pessoas desabrigadas ou desalojadas, inclusive aquelas hospedadas em hotéis, pousadas, abrigos, em aluguel social ou acolhimento provisório, determina a revisão de solicitações negadas por erro sistêmico e obriga o Município a manter banco público transparente, atualizado e a encaminhar com celeridade os cadastros aos órgãos estaduais e federais competentes".

O Projeto de Lei do Nobre Edil Juraci Scheffer, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, observadas as recomendações destacadas, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2026.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

